



**PORTARIA N. 60/DF/2014**

A Doutora **ANDRÉIA REGIS VAZ**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

*Considerando* o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina - CNCGJ,

*Considerando* a Circular nº53/2009 e nº43/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ,

*Considerando* que no dia 17 de julho às 20h iniciará a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5) com a consequente migração de dados,

*Considerando* que a Comarca de Itapema integra o Projeto de Implantação do Processo Eletrônico - Projeto IPE - CICLO 15


**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais nos dias **18 e 21 de julho de 2014**, tendo em vista a migração da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAP/PG5, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB da Comarca e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no sítio do Tribunal de Justiça. Dê-se ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, 07 de julho de 2014

  
**Andréia Regis Vaz**  
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível  
Diretora do Foro da Comarca de Itapema